

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários no âmbito  
Da 5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL - PEPAL (5ª EDIÇÃO)

REFERÊNCIA E – UM LUGAR PARA LICENCIADO NA ÁREA DA REABILITAÇÃO PSICOMOTORA/  
DESENVOLVIMENTO INFANTIL

GRADUAÇÃO	NOME	FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL FINANCIADO <sup>1</sup>	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Juliana Félix Campos	Não	15,40
2º	Ana Marisa Martins Lopes	Sim	14,20

O Presidente da Câmara,

Humberto da Costa Cerqueira

<sup>1</sup> De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os *candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.*